



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.539 de 17 de setembro de 1998.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO

- 3000 - Despesas Correntes
- 3100 - Despesas de Custeio
- 3120 - Material de Consumo
- 01.1307021.2.001 - F. 4.2 R\$ 4.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos
- 01.1307021.2.001 - F. 6.8 R\$ 10.000,00
- 3200 - Transferências Correntes
- 3280 - Contribuição p/ Form. PASEP
- 01.1584492.2.001 - F. 8.4 R\$ 5.000,00

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

- 3000 - Despesas Correntes
- 3100 - Despesas de Custeio
- 3132 - Outros Serviços e Encargos
- 01.1376021.2.003 - F. 16.5 R\$ 93.000,00
- 3200 - Transferências Correntes
- 3259 - Salário Esposa
- 01.1381486.2.003 - F. 17.8 R\$ 1.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 113.000,00**



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
3000 - DESPESAS CORRENTES	
3100 - Despesas de Custeio	
3111 - Pessoal Civil	
01.1307021.2.003 - F. 12.3	R\$ 60.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	
01.1376448.1.001 - F. 18.1	R\$ 53.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 113.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 17 de setembro de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete